



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0864653 / 2026 - PRESI/DG/SAOF/ASGIM**

**ANEXO III**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE</b>	
Unidade solicitante:	ASGIM - Assessoria de Gestão de Imóveis
Unidade demandante:	ASGIM - Assessoria de Gestão de Imóveis

<b>2. OBJETO A SER CONTRATADO</b>
Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma no Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) no município de Bujari - AC.
Trata-se da contratação de <b>serviço comuns de engenharia</b> , cujos padrões de qualidade podem ser descritos de forma objetiva utilizando como referência as Normativas Técnicas vigentes, de acordo a Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024.

A contratação será processada por meio de **sistema de registro de preços?**

( ) **Sim.**

( x ) **Não.**

Se positivo, informar:

( ) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

( ) Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: \_\_\_\_\_

**Justificativa do SRP:**

( ) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;

( ) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

( ) conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

( ) pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Concorrência para obras, serviços comuns e especiais de engenharia:**

( x ) Eletrônica

( ) Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

**Critério de julgamento:**

( ) menor preço

( ) melhor técnica ou conteúdo artístico

( ) técnica e preço

( ) maior retorno econômico

( x ) maior desconto

**Enquadramento da contratação:**

( ) Obra

( x ) Serviços comuns de engenharia

( ) Serviços especiais de engenharia

( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de engenharia

**Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?**

( x ) Não;

( ) Sim (justificar);

( ) É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

( ) Trata-se de alimento perecível.

**Os demais elementos deverão constar do TR.**

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de reforma do PAE Bujari está prevista no Plano de Obras 2025-2028 (0688566) aprovado pela Resolução 1.803/2024 (0708049), de 03 de setembro de 2024.

Tem-se que a última reforma no Posto de Atendimento ocorreu em 2018, conforme consta no Plano de Obras 2017-2020 (0434137), justificando-se a demanda por reforma em razão da depreciação do imóvel durante esse interstício.

A reforma da estrutura física do PAE Bujari visa proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários da Justiça Eleitoral, com instalações mais modernas, funcionais e seguras. Além disso, a reforma permitirá um atendimento mais humanizado e digno à população que procura a Justiça Eleitoral, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

### 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL:

Sim. A contratação está alinhada com o planejamento estratégico nos seguintes itens:

- **Promoção à sustentabilidade** visto que a reforma pretende estabelecer uma revisão nas instalações elétricas adaptando-as a critérios de eficiência.
- **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas** promovendo ambientes de trabalho mais modernos, funcionais e saudáveis.

### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

( x ) Sim. A contratação está inclusa no item nº. 48, p. 9 do Plano de Contratação Anual 2026 (0857492).

( ) Não.

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:

Não se aplica.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

Não se aplica.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma no Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) no município de Bujari - AC visa atender a necessidade de reforma na edificação com intervenções em diversas categorias: <ul style="list-style-type: none"><li>• Acessibilidade</li><li>• Sistema elétrico</li><li>• Sistema hidrossanitário</li><li>• Pintura</li><li>• Calçada e passeios</li><li>• Cercamento perimetral</li></ul>	Proporcionar ambientes de trabalho mais saudáveis, funcionais e dinâmicos aos servidores, bem como promover um estrutura predial acessível para um atendimento mais humanizado e digno à população que procura a Justiça Eleitoral. Vide item 3.
Capacitação	( x ) não será necessária.	Não se aplica.
Mão-de-Obra	( x ) Não aplicável.	O Art. 3 do Decreto nº 11.430/2023, estabelece o percentual igual ou superior de 8% (oito por cento) das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica. O § 1º determina que essa exigência aplica-se a contratos com quantitativos mínimos de vinte e cinco colaboradores; O Contrato da obra objeto deste ETP terá o quantitativo médio de 06 (seis) colaboradores; Portanto, a exigência do art. 3, caput, do Decreto nº 11.430/2023, c/c o art. 11, § 1º, II, da Resolução CNJ nº 652/2025, c/c o art. 25, § 9º, I, da Lei nº 14.133/2021, não se aplica ao caso em concreto, e  O art. 11 da Resolução CNJ nº 652/2025, assegura que um percentual das vagas de trabalho sejam destinadas a egressos do sistema prisional ou pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas. O art. 5º, caput, do Decreto nº 9450/2018, estabelece que, na contratação de serviços de engenharia, com valor anual acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), os órgãos e entidades da administração pública federal deverão exigir o emprego de mão de obra formada por pessoas presas ou egressos do sistema prisional. O Contrato da obra objeto deste ETP está com o valor estimativo de R\$ 82.054,45; Portanto, a exigência do art. 5º, caput, do Decreto nº 9450/2018, c/c o art. 11, § 1º, I, da Resolução CNJ nº 652/2025, c/c o art. 25, § 9º, II, da Lei nº 14.133/2021, não se aplica ao caso em concreto.
Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade : Lei de Licitações n. 14.133/2021  Regime de participação exclusiva de ME/EPP:	Por se tratar de uma licitação de obra de engenharia, faz-se necessária a observação dos aspectos legais:  1. O regime de participação exclusiva de ME/EPP foi descartado em razão do valor da contratação;

	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Possibilidade de participação de cooperativas: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não, tendo em vista a impossibilidade de execução dos serviços por um único profissional.	2. A contratação de cooperativas pode resultar no gerenciamento ineficiente devido a gestão descentralizada e, como o objeto se trata de serviços essenciais para a Administração, não se pode produzir riscos prematuros ao processo de contratação. Soma-se ainda a impossibilidade de registro do acervo técnico da obra em cooperativas; 3. A impossibilidade de participação de pessoa física se deve exclusivamente ao fato que um único profissional não possui condições de atendimento à demanda estabelecida.
Garantia e Manutenção	Será exigida uma garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor inicial, em conformidade com o art. 98 da Lei de Licitações nº. 14.133/2021. No caso em que a proposta apresente valor inferior a 85% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 5º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, deve ser exigida garantia adicional de propostas em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação, no ato da contratação. Importa ressaltar que, conforme o art. 123 da Lei nº. 14.133/2021, obras e serviços de engenharia devem ter <b>garantia mínima de 5 anos</b> , podendo ser <b>maior conforme previsto no contrato</b> .	A garantia do Contrato referente a 5% (cinco por cento) de seu valor inicial será efetivada após a sua assinatura. A garantia dos serviços executados refere-se à responsabilidade pela solidez e segurança da obra. Caso sejam detectados vícios ocultos na obra construída.
Temporais	O Cronograma Executivo (0861953) de reforma está estabelecido em <b>03 (três) meses</b> . Os prazos de execução dos serviços iniciarão logo após a contratação.	O prazo de execução contará a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo haver situações específicas decorrentes do ano eleitoral.
Segurança da Informação	<input checked="" type="checkbox"/> não se aplica.	Não se aplica
Ambientais, econômicos, sociais	A geração e destinação de resíduos sólidos oriundos da obra de reforma do Fórum Eleitoral seguirá a Resolução nº 307 do CONAMA – Gestão dos Resíduos da Construção Civil. Ademais, a contratação será acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida por um técnico qualificado, que é responsável pela destinação adequada dos resíduos da construção civil, inclusive os resíduos tido como contaminantes.	Os requisitos de sustentabilidade estão em concordância com o Planejamento Estratégico do TRE/AC no âmbito da Promoção da Sustentabilidade, conforme descrito no item 4 deste.
Técnicos	Maiores detalhes estarão descritos no Termo de Referência	Não se aplica
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Locais de execução dos serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Raio de Sol, s/n, Bairro Centro, CEP 69.923-000, Bujari - AC</li> </ul> Cronograma de execução dos serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>A obra de reforma deve começar a ser desenvolvida após a assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço e terá prazo de conclusão inicial em <b>03 (três) meses</b>.</li> </ul>	A <b>metodologia de trabalho</b> deve garantir o cumprimento das condições contratuais, técnicas e legais, assegurando a qualidade, o prazo e o custo da obra, a partir de: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Planejamento da Fiscalização:</b> Estruturar o trabalho da equipe fiscal e definir os instrumentos de controle.</li> <li><b>Acompanhamento Técnico da Execução:</b> Garantir a conformidade técnica da obra com o projeto e normas vigentes.</li> <li><b>Controle Físico-Financeiro:</b> Monitorar o avanço físico e financeiro da obra.</li> <li><b>Gestão Documental e Comunicação:</b> Garantir rastreabilidade e transparência das informações.</li> <li><b>Controle de Qualidade e Segurança:</b> Assegurar que os materiais e serviços atendam aos padrões exigidos.</li> </ul>
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não se aplica.	Maiores detalhes a serem descritos no Termo de Referência
	Atestado de Capacidade Técnica: <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Maiores detalhes a serem descritos no Termo de Referência

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Não se aplica.
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não se aplica. O objeto a ser contratado possui referência única.
Consulta Paineis de Preços ou Banco de preços:	Não se aplica.
Estudos técnicos:	Em atenção a contratação, esta Assessoria elaborou o Projeto Básico que quantifica os serviços e estabelece valores ao objeto.
Outros:	Não se aplica.
Alternativas possíveis:	Não se aplica.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente projeto tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de **reforma no Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) no município de Bujari - AC**, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução integral dos serviços, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais documentos que compõem o processo.

O projeto foi concebido com o objetivo de **promover melhores condições de trabalho aos servidores da Justiça Eleitoral, com instalações mais modernas, funcionais e seguras**, proporcionando um atendimento mais eficiente, humanizado e digno às demandas da população.

A última reforma do Posto de Atendimento ocorreu em 2018, conforme consta no Plano de Obras 2017-2020 (0434137), justificando-se a demanda por reforma em razão da depreciação do imóvel durante esse interstício.

Os **sistemas complementares** do projeto serão executados ou atualizados, conforme as seguintes especificações:

- **Acessibilidade:** conforme NBR 9050, com toda a edificação deverá ser obrigatória a utilização de pisos sensoriais (direcional e de alerta) em toda a calçada, no acesso ao prédio, início e fim de desníveis assim como toda simbologia referente à acessibilidade
- **Sistema elétrico:** conforme NBR 5410, com circuitos dimensionados, iluminação em LED e quadro de distribuição novo;
- **Sistema hidrossanitário:** conforme NBRs 5626 e 8160, com redes de esgoto, água fria e drenagem pluvial dimensionadas corretamente;
- **Cabeamento estruturado:** conforme NBR 14565, com rede de internet e pontos lógicos estrategicamente distribuídos;
- **Segurança institucional:** com a execução de cercamento perimetral da área da edificação;
- **Sistema de combate a incêndio:** com instalação de extintores, sinalização, rotas de fuga, conforme NBRs 13714 e 10898 e normas do Corpo de Bombeiros.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 82.054,45** (oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) com base no Orçamento Descritivo (0861950) elaborado a partir de composições de bancos de dados da Administração.

Excetuando-se os custos da execução do cercamento perimetral da edificação, a relação valor x área edificada resulta em um custo médio por metro quadrado de **R\$ 873,90** (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

A gestão e fiscalização do Contrato firmado serão de responsabilidade desta Assessoria Técnica.

## 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos de execução está presente no Orçamento Descritivo (0861950)

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 82.054,45** (oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

## 13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
( ) Ganho de produtividade	( x ) Não se aplica.
( ) Redução de esforço	( x ) Não se aplica.
( x ) Redução de custo	As intervenções pleiteadas vão reduzir os custos provenientes da manutenção predial preventiva e corretiva rotineira.
( ) Redução de uso de recursos	( x ) Não se aplica.
( ) Melhoria de controle	( x ) Não se aplica.

<input checked="" type="checkbox"/> Redução de riscos	Melhoria na acessibilidade reduz os riscos de acidentes para os usuários da edificação. Intervenções de pintura e reparo das infiltrações reduzem o risco do aparecimento de mofo, tornando os ambientes de trabalho mais saudáveis. A revisão nas demais instalações prediais (elétrica e lógica) também reduzem os riscos de acidentes internos.
<input type="checkbox"/> Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
<input checked="" type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas	As intervenções pretendem promover ambientes de trabalho mais confortáveis, dinâmicos e saudáveis, reestabelecendo cenários iniciais da edificação e corrigindo sistemas depreciados com o decorrer do tempo.
<input type="checkbox"/> Outro	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica

#### 14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS:

- Não.  
 Sim.

#### 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Não.
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica	Não.
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	Não.
<input type="checkbox"/> Alteração de <i>layout</i>	Não.
<input checked="" type="checkbox"/> Outra	No caso de obras ou serviços de engenharia, é notório que a utilização do mesmo ambiente em obras por servidores não é recomendada. Portanto, a gestão do Contrato deve detalhar as etapas de serviços para que os ambientes sejam desabrigados para a execução da reforma.
<input type="checkbox"/> Não se aplica	Não.

#### 16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A geração e a destinação de resíduos sólidos oriundos da obra de reforma do Fórum Eleitoral seguirá a Resolução nº 307 do CONAMA – Gestão dos Resíduos da Construção Civil.

Ademais, a contratação será acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida por um técnico qualificado, que é responsável pela destinação adequada dos resíduos da construção civil, inclusive os resíduos tido como contaminantes.

A presente contratação está alinhada com as diretrizes do [Plano de Logística Sustentável - PLS 2021-2026](#) deste TRE (Portaria TRE-AC n. 44/2022) nos seguintes eixos temáticos:

**5. Energia Elétrica:** A revisão das instalações elétricas com a substituição de materiais e refazimentos dos quadros de energia impactam diretamente no consumo de energia através da redução das resistências encontradas nos circuitos elétricos;

**8. Reformas e Layouts:** Os custos da execução da reforma, qualificados no âmbito de manutenção predial simples, estão estimados em **R\$ 873,90** (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos) por metro quadrado da edificação, ou seja, inferior a referência utilizada no PLS 2021-2026 ([link](#)) de **R\$ 1.786,68 + INCC** (período de 2021 a 2026).

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)?

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se negativo, justificar:
--	---	--------------------------

#### UNIDADE DEMANDANTE

ASGIM

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Márcio VS Oliveira - ASGIM	Integrante Demandante
Rodolfo Quiroga	Integrante Técnico

Elias - ASGIM	
Carlos Alberto Cidral - COMAP	Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Vinicius Santos de Oliveira, Assessor(a)**, em 29/04/2026, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO QUIROGA ELIAS, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 29/04/2026, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CIDRAL, Técnico Judiciário**, em 19/05/2026, às 03:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864653** e o código CRC **4A4CE464**.